



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**      **IND 10524 /2017**

L I D O

Em. 09/05/17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de Centro Cultural na cidade Estrutural/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de Centro Cultural na cidade Estrutural/DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade Estrutural, em 27 de abril do ano corrente, moradores da região reivindicaram a construção de um Centro Cultural onde possam promover a cultura entre os jovens de sua comunidade.

Os referidos Centros se tornam espaços de lazer comunitário, onde são realizadas oficinas de música, canto, arte, histórias e diversos outros tipos de manifestações culturais. Proporcionam também momentos de descontração, valorização, reconhecimento e prazer. Tem ainda, a capacidade de ofertar aos jovens opção de entretenimento àqueles que, devido aos fatores econômicos, são impossibilitados de desfrutar do lazer.

A comunidade solicita ainda que áreas públicas da cidade, sem destinação específica, sejam designadas à teatros, cinemas, bibliotecas, museus, entre outros. Existem diversos projetos para tanto, porém os recursos não chegam ao local. Nesse mesmo sentido, a comunidade LGBT da cidade, pleiteia por espaço para apoio e acolhimento de pautas em suas demandas específicas.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de ofertar atividades culturais diversificadas, e assim proporcionar uma qualidade de vida melhor e mais saudável àquela comunidade.

Sala das Sessões, em                      maio de 2017.

**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10524/2017  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/05/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10524 2017  
Folha Nº 02 *f*

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10524  
Folha Nº 02  
**SEM EFEITO**